



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 590/2017
De: 28 de Novembro de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde da servidora **Marta Silveira** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marta Silveira**, nomeada no cargo 249 – Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, até o período - Benefício Previdenciário 16/01/2018 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 28 de Novembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal